



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho

Mandado de Segurança Processo nº 2065128-79.2013.8.26.0000

Relator(a): **LUIS GANZERLA**

Órgão Julgador: **ÓRGÃO ESPECIAL**

1. Fls. 150/151: trata-se de pedido do impetrante, Tribunal de Justiça de São Paulo, para suspensão deste *mandamus*, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de se alcançar solução entre as partes.

2. Suspenda-se, assim, o curso dos autos, bem como os efeitos da liminar concedida às fls. 63/68, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

3. Após, tornem conclusos.

São Paulo, 21 de janeiro de 2014.

LUIS GANZERLA
Relator
(Assinatura eletrônica)